



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"
APROVADO EM DISCUSSÃO NA
SÉSSÃO DE 26/09/2020
SECRETÁRIO

Projeto de Lei Ordinária 036/2020

Autor: Daniel Severino da Silva Junior - PL

Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Conde e dá outras providências.

O VEREADOR com assento nesta casa, que da forma regimental a este subscreve, submete à votação do Plenário a seguinte propositura de Projeto de Lei nos termos abaixo:

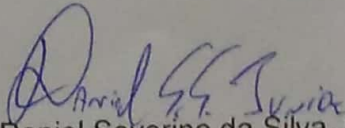
Art. 1º – Os Poderes Executivo e Legislativo do município de Conde promoverão a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder.

Art. 2º – Para fins do disposto no artigo 1º, os Poderes Executivo e Legislativo poderão utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação, para assim, implementar a transmissão.

Art. 3º – Os Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Lei, para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2020.


Daniel Severino da Silva Junior
Vereador

Rodovia PB 018 - Km 3,5 - S/N - Centro - CEP 58.322-000 - Conde-PB
Tel.: (83) 3298-1083